



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1.220, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.**

**Dá denominação a Via Pública.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A atual Rua Dois do Jardim Andréa (antigo desmembramento Clóvis Ferreira Machado), passa a denominar-se "Rua Cineu de Mansila Madeira".

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de dezembro de 1998.

  
**REINALDO ALBERTO TESSARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura